



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 14, de 28 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 176ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar o Convênio com o Hospital São Vicente de Paulo, referente aos Programas: Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde (INTEGRASUS), Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), e Programa Paulista de Apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (PPA-CIHT).
- Aprovar a Repactuação do Convênio nº 33/2014 com o Hospital São Vicente de Paulo, referente ao seu credenciamento na Rede de Urgência e Emergência do Estado de São Paulo (RUE), e, aprovar o Aditamento referente ao excedente de produção do Hospital São Vicente de Paulo, em relação as suas metas pactuadas, e às AIH's rejeitadas pelo motivo "quantidade de diárias superior à capacidade instalada", no período de setembro e outubro de 2018.
- Aprovar a Repactuação do Convênio nº 09/2016 com a Faculdade de Medicina de Jundiaí / Hospital Universitário, referente ao seu credenciamento na Rede de Urgência e Emergência do Estado de São Paulo (RUE), e, a prorrogação do convênio de março a dezembro de 2019, com aumento das metas quantitativas, conforme pactuado no convênio.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

TRGLR